



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

002

di

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de consultoria e assessoria especializada nas áreas jurídica e de segurança da informação para adequação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA**, aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018, bem como aprimoramento dos mecanismos de governança dos dados pessoais, em especial quanto aos dados sensíveis coletados e tratados através do uso do software de gestão de saúde.

### 2. JUSTIFICATIVA

Considerando o advento da Lei nº 13.709/2018, mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que versa sobre a regulamentação para o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, contemplando as atividades de coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação das informações, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais da liberdade e da privacidade das pessoas, do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural em concomitância com a preservação dos valores da inviolabilidade da imagem pessoal, bem como da defesa do consumidor e dos direitos humanos.

Considerando ainda que, com a publicação da referida Lei, foi criada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, através da Medida Provisória nº 869/2018, configurando-se como órgão da administração pública federal responsável pela fiscalização e regulação quanto ao cumprimento da Lei, procurando garantir a efetiva aplicação das normas de privacidade e de proteção de dados.

Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de consultoria e assessoria especializada nas áreas jurídica e de segurança da informação para adequação do Fundo Municipal de Saúde

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 8.666/93 inc II art 24, obedecendo integralmente a atualização de valores aprovado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, de 19 de julho de 2018, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

### 4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente contratação ter por objetivo alinhar os processos institucionais do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA, por intermédio de sua Secretaria, em conformidade com as determinações previstas na LGPD, bem como aprimorar os mecanismos de governança dos dados pessoais, em especial quanto aos dados sensíveis coletados e tratados através do uso do software de gestão de saúde, com as seguintes finalidades específicas:

- a) Analisar os principais processos do FUNDO para identificar os dados pessoais envolvidos e sua forma de tratamento;
- b) Elaborar os instrumentos normativos necessários ao atendimento ao disposto na LGPD;
- c) Adequar os instrumentos normativos existentes que estejam relacionados aos processos analisados;

Phone



af

d) Elaborar plano de implementação de melhorias.

## 5. DAS ATIVIDADES

### 5.1 Mobilização, Capacitação Técnica e Planejamento

5.1.1. Definir o plano de trabalho por meio de reuniões, **de forma remota ou presencial**, com colaboradores do CONTRATANTE, especialmente designados para este fim, que farão o levantamento de toda a documentação necessária das Divisões envolvidas, disponibilizando-os à CONTRATADA para análise.

5.1.2. Realizar treinamento com carga horária de 60 minutos **no formato on-line ou presencial**, em data e horário definido pelas partes, para 10 colaboradores selecionados pelo contratante para participar da frente de trabalho deste projeto.

### 5.2 Avaliação e Diagnóstico

5.2.1. Após o treinamento ao qual se refere o item 5.1.2, realizar, **de forma presencial ou remota**, análise e avaliação dos dados pessoais e fluxos dos processos encaminhados pela FMS, a fim de se registrar informações sobre a natureza dos dados, como e onde eles são mantidos, em que formato são armazenados, quais são as fundamentações (consentimentos e normativas) que sustentam tal armazenamento, bem como realização do diagnóstico com análise dos GAPS, conforme descrito abaixo:

5.2.1.1. Avaliar o cenário atual, mediante análise dos sistemas, processos, pessoas, políticas e normativos que tratam dados pessoais no âmbito dos processos, visando capturar as informações-chave;

5.2.1.2. Mapear o fluxo dos dados pessoais considerando os processos, mediante, entre outros, o uso de questionários e entrevistas com pessoas chaves, indicadas pela equipe interna do projeto;

5.2.1.3. Realizar o inventário dos processos mapeados com todo o fluxo de dados pessoais sensíveis ou não, contendo mapa dos sistemas, banco de dados, aplicativos e integrações, compartilhamento dos dados com terceiros, inclusive eventual fluxo de transferência de dados internacionais;

5.2.1.4. Definir as bases legais (matriz de tratamento) em consonância com a finalidade do tratamento de dados pessoais no âmbito dos processos analisados, indicando eventual necessidade de minimização dos dados pessoais utilizados;

5.2.1.5. Avaliar e mapear eventual necessidade de aprimoramento dos elementos de confidencialidade e integridade, aplicados quando do tratamento dos dados pessoais;

5.2.1.6. Analisar a dinâmica de segurança dos sistemas dos processos analisados, que tratam dados pessoais, e sugerir melhorias considerando eventuais vulnerabilidades encontradas em relação as exigências da Lei 13.709/2018, e demais normas atinentes a segurança da informação e privacidade de dados pessoais;

### 5.3 Elaboração do Programa de Governança

5.3.1. Elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD), propondo a definição de procedimentos para gestão dos direitos dos titulares de dados, comunicação e resposta aos incidentes de segurança relacionados tratamento de dados pessoais nos processos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como definindo os papéis, funções e responsabilidades que devem ser estabelecidos segundo os requisitos da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;

5.3.2. Propor estruturas de funcionamento e reporte; organograma, regimento/responsabilidades; requisitos e atribuições do Data Protection Officer (D.P.O);

Prove



004  
af

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5.3.3. Criar políticas de privacidade e proteção de dados e instruções normativas que versem sobre a proteção dos dados pessoais e segurança da informação;

5.3.4. Analisar e sugerir melhorias nos contratos e instrumentos padrões, inclusive em contratos formalizados com empresas e demais parceiros que tenham acesso a dados pessoais relacionados aos processos listados no item 5.1 e relacionados com a Lei 13.709/2018;

**6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deverá apresentar comprovação da qualificação técnica da equipe do projeto que deverá ser composta por:

6.1. Advogado regularmente inscrito na OAB com expertise em proteção de dados;

6.2. Profissional especialista em segurança da informação;

6.3. Para a demonstração de qualificação técnica deverão ser apresentados:

6.3.1. Registro de Cadastro Nacional dos Advogados (CNA) mantido pelo Conselho Federal da OAB;

6.3.2. Currículo profissional (preferencialmente cadastrado na plataforma Lattes do CNPQ);

6.3.3. Comprovação de títulos acadêmicos na área de direito, proteção de dados e segurança da informação.

**7. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS QUANTITATIVOS, TIPO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTRATADO;**

Item	Descrição do Produto	Und	QTDE Mensal	Valor Mensal	V. Total
1	Contratação de consultoria e assessoria especializada nas áreas jurídicas e de segurança da informação para adequação do Fundo Municipal de Saúde, aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei 13.709/2018, bem como o aprimoramento dos mecanismos de governança dos dados pessoais, em especial quanto aos dados sensíveis coletados e tratado através do uso de software de gestão de Saúde.	SERV	3	5.800,00	17.400,00

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços realizados praticado no mercado Regional.
- Vencedor com menor preço a empresa Meneses & Hardman Advogados com o CNPJ 50.203.295/0001-71

**8. VIGENCIA DO CONTRATO.**

O prazo de execução do serviço será de 90 (noventa) dias, de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

Etapas	30D	60D	90D
8.1.1 Definir plano de trabalho			
8.1.2. Realizar treinamento			

Avance



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PACATUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

8.1.3. Avaliação e diagnóstico

8.1.4. Programa de governança

8.2 O prazo poderá ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

### 9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A fiscalização e gestão do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 10. CUSTOS E FORMA DE PAGAMENTO

#### 10.1. Custos

Todos os custos de execução dos serviços serão suportados pelo fornecedor.

#### 10.2 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado mediante aprovação das entregas, programadas para 30 (trinta dias), 60 (sessenta dias) e 90 (noventa dias), em três parcelas iguais e consecutivas.

### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segue abaixo quadro demonstrativo:

UNIDADE	ATIVIDADE	CONTA	FONTE
4013	6351	3390.39.00	1600

Pacatuba, 02 de junho de 2023.

*Prote*  
TAMARA RAYLANE SANTOS DE FRANÇA  
ASSESSORA ESPECIAL